



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
RECURSOS HUMANOS	1
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 1421 - Página 1

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **comunica** a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025 para o cargo de:

MONITOR

33º classificado	HENRIQUE TIAGO GESSOLO
------------------	------------------------

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias úteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 05 de agosto de 2026.


ALESSANDRA PINTO PEREIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 360 - DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Leilão nº 002/2026, de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a existência de bens inservíveis de propriedade do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento do Leilão nº 002/2026, de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Walmir Hermínio;

II – Alexandre Marques Quadrado;

III – Ivair Roberto Toigo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – vistoriar os bens inservíveis;

II – organizar os bens em lotes;

III – encaminhar a relação dos bens ao Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer tipo de remuneração pelo exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361 - DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Leilão nº 003/2026, de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a existência de bens inservíveis de propriedade do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento do Leilão nº 003/2026, de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Walmir Hermínio;

II – Ivair Roberto Toigo;

III – Adherbal Marconato.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – vistoriar os bens inservíveis;

II – organizar os bens em lotes;

III – encaminhar a relação dos bens ao Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer tipo de remuneração pelo exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362 - DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera a pedido Henrique Tiago Gessolo, do cargo de Monitor.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o item 9.2 do edital do Concurso Público nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Henrique Tiago Gessolo, inscrito no CPF nº XXX.462.438-XX, do cargo de Monitor, cargo de provimento efetivo, referência "E-1", lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 363 - DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Designa gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº 071/2026, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao disposto nos art. 7º, § 3º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 071/2026, quais sejam:

I – Gestor do contrato:

a) João Paulo Pontes Ferreira, CPF/MF XXX.058.648-XX.

II – Fiscal do contrato:

a) Marcos Joel de Jesus, CPF/MF XXX.664.698-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;
- VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 1421 - Página 4

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – LEI ALDIR BLANC – PNAB



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro
Secretaria de Finanças
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – LEI ALDIR BLANC – PNAB

A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO do prazo para apresentação de projetos referentes ao Chamamento Público nº 03/2026, destinado ao Credenciamento para Seleção de Projetos Culturais para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Fica prorrogado o prazo para envio da documentação até as 23h59 do dia 14 de agosto de 2026, exclusivamente por meio do e-mail cultura@aguasdesaopedro.sp.gov.br.

Em razão da prorrogação, a sessão pública de abertura e avaliação preliminar fica redesignada para o dia 17 de agosto de 2026, às 9h00, nas dependências do Paço Municipal, localizado na Praça Prefeito Geraldo Azevedo, nº 115, Centro, Águas de São Pedro/SP.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 03/2026. Águas de São Pedro/SP, 06 de agosto de 2026. João Paulo Pontes Ferreira -Secretário de Educação



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa Oficial do Município

Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 1421 - Página 5